

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103788
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 11/05/2010

Valor: 0,00

Vigência: 12/05/2010 a 11/05/2011

Justificativa: prorrogação de vigência

Objeto: reparos e consertos de móveis pertencentes ao acervo da SEDUC, onde a SUSIPE responsabilizar-se-á pela restauração de 20.000 (vinte mil) carteiras escolares, utilizando-se de mão-de-obra carcerária do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. Convenio: 506/2009

Partes:

Beneficiário ente Público: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nome do Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 03
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103439
PORTARIA Nº039/2010 – GS/SEDUC DE 12 DE
MAIO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.663 de 11/05/2010; RESOLVE:

I-DESIGNAR, a contar de 11/05/2010, o servidor WILSON DA COSTA BARROSO, Id. Funcional nº627135-1, ocupante do cargo em comissão da Diretoria de Educação Diversificada e Inclusiva e Cidadania, GEP-DAS-011-6 para responder pela Secretaria Adjunta de Ensino, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - NLIC**

**COMUNICAÇÃO DE ABERTURA-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103873
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2010-NLIC/SEDUC
PROCESSO N.º 300.515/2010 – SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2010-NLIC/SEDUC, cujo objeto é objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de AGENTE DE PORTARIA, para as Escolas Estaduais da Região Metropolitana de Belém, prédio sede da Secretaria de Estado de Educação/Seduc e Escolas Estaduais do Interior do Estado do Pará, que sua abertura seria dia 11/05/2010 as 15:00 horas conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 31.655 de 29/04/2010, foi adiada para o dia 26/05/2010 as 15:00 face a retificação no edital. Os interessados em adquirir o novo edital deverão acessar os sites: www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179/3201-5096 ou pelo e-mail: ione.moura@seduc.pa.gov.br. Belém, 13 de maio de 2010.

A Comissão.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - SAEN**

**AUTORIZAR A MUDANÇA NA NOMENCLATURA
DA EEEM ÁGUA AZUL DO NORTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103799
PORTARIA Nº 35/2010 - SAEN**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de ÁGUA AZUL DO NORTE, conforme conclusão do Processo nº 325155/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança na nomenclatura da EEEM ÁGUA AZUL DO NORTE, que passará a ser denominada de EEEM JOSÉ LUIZ MARTINS, localizada no município de Água Azul do Norte;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER providenciará junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD e Coordenação de Descentralização – CODES, a oficialização do ato de mudança;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 12 de maio de 2010

NEY CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Ensino

**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO -
SOME NO MUNICÍPIO DE GURUPÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103791
PORTARIA Nº 34/2010 - SAEN**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de GURUPÁ, conforme a conclusão do Processo nº 296566/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO - SOME na categoria C, a partir do ano letivo de 2010, nas seguintes localidades e respectivas escolas:

Rio Mojú - EMEF Gomes Neto, Gurupá/PA;

Rio Mojú - EMEF José Lourenço Gurupá/PA;

Rio dos Alegres - EMEF Manoel Januário Nunes, Gurupá/PA;

Rio Tauari - EMEF Manoel Lourenço dos Reis, Gurupá/PA;

Rio Fortaleza - EMEF Maria Neuza M. da Gama, Gurupá/PA;

Rio Maraú - EMEF Santino Tores, Gurupá/PA;

Vila Carrazedo - EMEF São José, Gurupá/PA;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM Marcílio Dias, no município de Gurupá, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular - SOME e a 13ª Unidade Regional de Educação - 13ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 10 de maio de 2010

NEY CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Ensino

Elevar a EEEM Dr. Sérgio Mota a categoria de Escola Sede

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103781
PORTARIA Nº 32/2010 - SAEN**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de Muaná, conforme Ofício nº 041/2010 - CEEMDRSM.

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Escola Estadual CE Dr. Sérgio Mota, localizada no município de Muaná, a categoria de Escola Sede, passando a denominar-se de EEEM Dr. Sérgio Mota (Sede), considerando a municipalização da EE José Malcher;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER providenciará junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD e Coordenação de Descentralização – CODES, a oficialização do ato;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 04 de maio de 2010

NEY CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Ensino

**criação da EEEM DINALVA OLIVEIRA TEIXEIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103777
PORTARIA Nº 30/2010 - SAEN**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, que apresenta demanda apta para o ingresso no Ensino Médio Regular, conforme conclusão do processo nº 323267/2010.

RESOLVE:1

Art. 1º - CRIAR a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DINALVA OLIVEIRA TEIXEIRA, situada na Rua Edson Arantes, s/ nº, bairro Bela Vista, município de São Geraldo do Araguaia/PA, CEP 68.570-000, para atender, a partir do ano letivo de 2009, os alunos do Ensino Médio Regular do município de São Geraldo do Araguaia/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Direção da 4ª URE/Marabá, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º e artigo 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS de 22 de novembro de 2007;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 10 de maio de 2010

NEY CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Ensino

Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, no município de Acará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103801
PORTARIA Nº 36/2010 - SAEN**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de ACARÁ, conforme a conclusão do Processo nº 309622 /2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria C, a partir do ano letivo de 2010, na Comunidade Espírito Santo, nas dependências da EMEF PAIVA MELO, município de Acará;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM FELIPE PATRONI, no município de aCARÁ, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a